

## REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES E CARGA HORÁRIA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

**Art. 1º** - As atividades complementares exigidas pelo curso receberão carga horária específica conforme quadro abaixo:

ATIVIDADE COMPLEMENTAR	CH	CH Máxima
Monitoria	75h/semestre	150h
Publicação em artigo científico em revistas especializadas	100h/Item	200h
Publicação em artigo científico em revistas de outras áreas	75h/Item	150h
Publicação de resumo em anais de eventos da área	25h/Item	100h
Publicação de resumo em anais de eventos de outras áreas	12,5h/Item	50h
Apresentação de trabalho em eventos técnico-científicos presenciais ou online	50h/dia	200h
Participação de eventos técnicos-científicos (sem apresentação de trabalhos)	CH do evento	100h
Participação em grupo de estudo da área, com certificação/declaração	50h/semestre	150h
Participação em Projetos de Pesquisa e/ou Extensão	Indicado no certificado ou relatório	150h
Organização de eventos científicos, culturais, esportivos, artísticos e outros	50h/evento	125h
Participação como voluntário em atividades de caráter educativo, esportivo, cultural, artístico ou científico, ou, participação efetiva em projetos sociais, culturais, artísticos e técnicos civis	Indicada no certificado	100h
Minicursos/oficinas/palestras da área e etc.	Indicado no certificado	125h

Minicursos/oficinas/palestras de outras áreas	Indicado no certificado	75h
Estágio Extracurricular	75h/semestre	250h
Experiência docente	125h/semestre	250h
Visita Técnica	12,5h/visita	75h
Participação em Jornada Pedagógica em escolas de Educação Básica	Indicada no certificado	75h
Representação estudantil – com atestado de participação (Conselhos, Comissões, Departamento, Colegiado, Área)	25h/semestre	75h

**§ 1º** - Aspectos a serem considerados no cômputo da carga horária complementar:

- . Todas as atividades apresentadas deverão ser acompanhadas por certificados, declarações ou similares, assinados pela instituição ou responsável.
- a. Certificados sem especificação de período de realização não serão validados.
- b. Certificados com especificação de período, mas sem informação de carga horária – serão computados como 8h/dia (máximo e a critério do colegiado).
- c. Certificados só serão aceitos com datas posteriores ao início do curso.
- d. Nos casos de projetos não concluídos, considerar o proporcional: 100/12x (quantidade de meses).
- e. Toda e qualquer circunstância fora do contexto neste anexo, será avaliada pela coordenação.